

CIRCULAR/ PLANO MINAS CONSCIENTE - 001/2020

Considerando, o DECRETO Nº 5.711 DE 02 DE JUNHO DE 2020, que Dispõe sobre a adesão do Município de Ouro Preto ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

Vimos, pelo presente, informar que o Plano, setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – primeira fase; onda amarela – segunda fase; onda vermelha – terceira fase), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva.

Estão autorizadas no município, as ondas verde, branca e amarela.

A lista de setores econômicos, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/cta-atividades_economicas_por_onda_v14.pdf

Os protocolos que orientam o comportamento a ser adotado para cada segmento encontram-se no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>

Salientamos que cada empresário, antes de retomar qualquer atividade econômica, confira os protocolos para o seu ramo de atuação. Esses protocolos deverão ser rigorosamente cumpridos. O descumprimento implicará nas penalidades previstas na legislação vigente.

Cabe ainda informar, que mediante análise do cenário epidêmico poderemos avançar ou retroceder o funcionamento de atividades.

No caso de dúvidas entre em contato através dos telefones: 3559-3250 (Vigilância Sanitária) ou 3559-3244 (Fiscalização de Posturas).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.



Ricardo Martins Fortes
Diretor de Vigilância em Saúde
Matrícula: 10734



Carlos Alberto Chagas
Coordenador Vigilância Sanitária
Mat: 900-SMS/OP



José Gerardo de Oliveira
Diretor Dept. de Fiscalização
Matr.: 11.100